DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025 **Ano IX | Edição nº 1709** **Página 1 de 26**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Edital de Chamamento 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Chamamento Público 4

Poder Legislativo 7
Atos Legislativos 7
Outros atos de processo legislativo 7
Atos 24

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins
CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins
CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

PODER EXECUTIVO

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO

por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os(as) Senhores(as):

· ALCIDES SILVA DE MORAES, proprietário(a) do imóvel de código 03-071-022-000, na cidade de Lins;

· ALFASEGLINS ALARMES E MONITORAMENTO 24 HORAS LTDA, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de 01-039-007-000, na cidade de Lins;

· AMELIA GIRO ZONZINI, proprietário(a) do imóvel de código 04-032-006-000, na cidade de Lins;

· CAMILA SAMPAIO SUTTI LOPES, proprietário(a) do imóvel de código 04-036-010-000, na cidade de Lins;

· CLAUDIO CARDOSO DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código 01-010-009-000, na cidade de Lins;

· DANIEL GONZAGA CORTINAS, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de 01-133-013-000, na cidade de Lins;

· DOMINGOS TELES DE MENESES - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de 04-368-037-000, na cidade de Lins;

· EURIDES RODRIGUES, proprietário(a) do imóvel de código 04-119-003-000, na cidade de Lins;

· EVERTON DE MELO NABARRETE, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de 04-268-001-000, na cidade de Lins;

· FATIMA DO ROZARIO CAMARGO XAVIER, proprietário(a) do imóvel de código 04-061-019-000, na cidade de Lins;

· FRANCISCO DE SOUZA - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de 03-306-009-000, na cidade de Lins;

· GERALDO MARTIN, proprietário(a) do imóvel de código 03-056-026-000, na cidade de Lins;

· GIORGI AGDGOMELA - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-079-107-000, na cidade de Lins;

· JAIR PEREIRA SILVA - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de 03-127-001-000, na cidade de Lins;

· JANAYNA MOSCARELLI DO NASCIMENTO BRITO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de 04-384-009-000, na cidade de Lins;

· JOAO ANTONIO BARNETI TAVERNARO, proprietário(a) do imóvel de código 02-129-023-000, na cidade de Lins;

· JOSE ANTONIO REZENDE - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-384-006-000, na cidade de Lins;

· JOSE CALASTRO NETO, proprietário(a) do imóvel de código 01-133-007-000, na cidade de Lins;

· JOSE JOAQUIM DOS SANTOS - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de 04-047-003-000, na cidade de Lins;

· JOSE PEREIRA PARDINHO - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de 04-069-015-000, na cidade de Lins;

· JULIO DE PAULO FERREIRA - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de 03-070-016-000, na cidade de Lins;

· LIDIA LOPES DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código 04-231-024-000, na cidade de Lins;

· LINDOLFO BATISTA DOS SANTOS - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de 04-070-003-000, na cidade de Lins;

· LUCAS MATHEUS RAPHAEL ANSANELI, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de 04-263-008-000, na cidade de Lins;

· MARIA DE LOURDES CORREIA - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de 03-82C-024-000, na cidade de Lins;

· MARIA JOSE DOS SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código 03-162-004-000, na cidade de Lins;

· MIRNIA DE FATIMA MARCILIO - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de 04-033-013-000, na cidade de Lins;

· OLIVERO DOS SANTOS - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de 04-062-019-000, na cidade de Lins;

· ROGERIO ADRIANO PINA DE SOUZA, proprietário(a) do imóvel de código 03-269-001-000, na cidade de Lins;

· SERGIO MARQUES DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código 04-023-001-000, na cidade de Lins;

· SIDNEY JULIO FERREIRA, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de 03-248-006-000, na cidade de Lins;

· TUTI SL ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de 01-200-005-000, na cidade de Lins;

· VERA LUCIA KLEIBER, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de 03-256-012-000, na cidade de Lins;

· VERA LUCIA PEREIRA, proprietário(a) do imóvel de código 01-063-008-000, na cidade de Lins;

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (14) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, n° 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 30 de dezembro de 2024.

Olivaldo Peron

Secretaria de Infraestrutura,

Obras, Planejamento Urbano e Habitação

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM MATERIAIS E MÃO DE OBRA INCLUSOS** – Recebimento da Proposta Eletrônica: 21 de janeiro de 2025, as 08h30min e Abertura da Sessão: 21 de janeiro de 2025, às 09h30min. Licitação não diferenciada.

Valor do Edital: R$ 285,21 (duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos)

Valor Máximo para contratação**: 5.196.299,34 (Cinco Milhões Cento e Noventa e Seis Mil Duzentos e Noventa e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 02 de janeiro de 2025

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - ABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, torna público que realizará a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO** – Recebimento da Proposta Eletrônica: 17 de janeiro de 2025, as 08h30min e Abertura da Sessão: 17 de janeiro de 2025, às 09h30min. Licitação não diferenciada.

Valor do Edital: R$ 121,21 (cento e vinte e um reais e vinte e um centavos)

Valor Máximo para contratação**: R$ 17.834.127,67 (Dezessete Milhões Oitocentos e Trinta e Quatro Mil Cento e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos).**

Os interessados poderão baixar o edital completo no site: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Unidade de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 02 de janeiro de 2025

Fabiano Cristian Oliveira – Secretário de Administração

.....

PREFEITURA DE LINS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

RESULTADO DO RECURSO

JULGAMENTO DO RECURSO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024, SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no Diário Oficial Eletrônico de Lins/SP.

Em resposta ao recurso recebi pela proponente Jéssika Camila da Silva Teixeira, portador do CPF 363.***.***-65 e RG 47.***.***-0, candidata inscrita no referido Edital nº 008/2024, seleção espaço, ambientes e iniciativas artístico-culturais para receber subsídio para Manutenção com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022), foi avaliado pela Comissão de Avaliação de Projetos e o mesmo foi **INDEFERIDO**.

LINS, 30 DE DEZEMBRO 2024
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS

Secretaria de Cultura e Turismo
Avenida José da Conceição, 111 – Pq. Empresarial Rolande Alves Pereira - CEP:16.402-000 – Lins/SP CNPJ 44.531.788/0001-38 Fone (14) 3522 3032
E-MAIL: casacultura.lins@yahoo.com.br

PREFEITURA DE LINS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

ETAPA DE HABILITAÇÃO - ENTREGA DOCUMENTO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024,
SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Após o encerramento da ETAPA DE SELEÇÃO, os projetos abaixo relacionados/classificados deverão encaminhar os documentos, conforme i item 12.1 – seguinte, no prazo de 05(cinco) dias úteis após a publicação desse resultado, por meio do email lab@lins.sp.gov.br

PROPONENTE	PROJETO	STATUS
Cia Koi Teatro Ltda	O TEATRO E SUA CONSTRUÇÃO	CLASSIFICADO ENTREGA DOCUMENTO
Juliano Napoleão	PÍLULAS: POESIAS PARA A SAÚDE MENTAL	CLASSIFICADO ENTREGA DOCUMENTO
Luiz Mussio	PROJETO EU PASSARINHO: CRIAÇÃO COLETIVA DE MÚSICA E VIDEOCLIPE COM A BANDA DOIS VOANDO E CRIANÇAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	CLASSIFICADO ENTREGA DOCUMENTO
Mauro Ladeia	A ARTE DO AUDIOVISUAL – OFICINA EM ESCOLAS	CLASSIFICADO ENTREGA DOCUMENTO
Suzane da Silva Paulo	RITMOS DA VIDA: DANÇA E BEM-ESTAR PARA PESSOAS IDOSAS	CLASSIFICADO ENTREGA DOCUMENTO
Vivace escola de dança, arte e movimento – Silvia Weiler	AULAS DE DANÇA, ARTES PLÁSTICAS E TEATRO NA "VIVACE – ESCOLA DE DANÇA, ARTE E MOVIMENTO"	CLASSIFICADO ENTREGA DOCUMENTO
Zaíra dos Santos	ENCONTRO COM ELAS: LAÇOS - MANUTENÇÃO, CATEGIRIA: MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES - PROGRAMAÇÕES PERIÓDICAS DE DIFUSÃO E FRUIÇÃO	CLASSIFICADO ENTREGA DOCUMENTO

LEMBRAMOS QUE PARA SUA SEGURANÇA E AUTENTICIDADE DO ENVIO DE DOCUMENTOS, TODOS OS ARQUIVOS DEVEM ESTAR EM PDF, NÃO SERÁ ACEITO FOTOS DE DOCUMENTO (PODENDO SER DESCLASSIFICADO), ENVIE APENAS UM ÚNICO E-MAIL COM SEUS DOCUMENTOS.

LINS, 30 DE DEZEMBRO 2024
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS

Secretaria de Cultura e Turismo
Avenida José da Conceição, 111 – Pq. Empresarial Rolande Alves Pereira - CEP:16.402-000 – Lins/SP CNPJ 44.531.788/0001-38 Fone (14) 3522 3032
E-MAIL: casacultura.lins@yahoo.com.br

PREFEITURA DE LINS
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

RESULTADO FINAL

ETAPA DE SELEÇÃO DOS PROJETOS DE ENTIDADES PRÉ-CERTIFICADAS

"REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE LINS/SP por meio da **Política Nacional de Cultura Viva (PNCV)**, instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014.
Apresenta as Entidades culturais SELECIONADAS E PRÉ-CERTIFICADAS no Edital 010/2024 que atendem aos requisitos para certificação como Ponto de Cultura, relacionados à atuação cultural, segundo regras e critérios descritos no item 3 do edital acima citado.

REPRESENTANTE LEGAL	ENTIDADE	STATUS
Alan Romero Matheus Pereira	INSTITUTO OLARIA – PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	PRÉ-CERTIFICADAS
Maria Kazue Mori	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E ESPORTIVA DE LINS – ABCEL	PRÉ-CERTIFICADAS

De acordo com o Edital 010/2024, as entidades selecionadas, pré-certificadas deverão encaminhar os documentos conforme alínea 12.1 do edital acima citado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após essa publicação, os documentos deverão ser encaminhados por meio do e-mail lab@lins.sp.gov.br

LINS, 30 DE DEZEMBRO 2024

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS

Secretaria de Cultura e Turismo
Avenida José da Conceição, 111 – Pq. Empresarial Rolande Alves Pereira - CEP:16.402-000 – Lins/SP CNPJ 44.531.788/0001-38 Fone (14) 3522 3032
E-MAIL: casacultura.lins@yahoo.com.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

ATA DA 1ª SESSÃO SOLENE, REALIZADA EM 01/01/25

*Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, às dez horas, sob a Presidência do Sr. Jheferson Broisler Custódio, em virtude de ter sido o vereador mais votado entre os presentes, tendo sido designados Secretários "ad hoc" para os trabalhos os Srs.: Hélton Cesar Amicucci e Wesley Luiz de Souza, realizou-se, no Edifício "José Antunes da Silveira", a primeira Sessão Solene do primeiro Ano Legislativo da décima nova Legislatura da Câmara Municipal de Lins. Inicialmente, o Sr. Presidente convidou os Excelentíssimos Senhores prefeito e vice-prefeito eleitos: João Luís Lopes Pandolfi e André Luiz Previato Kodjaoglanian, além do Meritíssimo Senhor juiz e diretor do Fórum da Comarca de Lins: Doutor Adriano Rodrigo Ponce de Oliveira, para comporem a Mesa. Composta a Mesa Diretora, o Sr. Presidente solicitou que adentrassem ao Plenário e tomassem os seus lugares os Srs. Vereadores eleitos: Ailton Aparecido dos Anjos Gomes, Ana Paula da Silva Miranda Lopes, Carolina Helena Manzanares Souto, Edson Gabriel Junior, Fábio Santiago Câmara, Hélton Cesar Amicucci, Lourenço Antônio Filho, Marcelo Cesar Muniz, Renato Cabral, Robson José Peres Passos, Roy Nelson Pinto, Tânia Cristina Cardoso Bueno, Valdenir Pereira e Wesley Luiz de Souza, além de demais autoridades presentes. Em seguida, o Sr. Presidente comunicou que os vereadores eleitos Hélton Cesar Amicucci e Wesley Luiz de Souza, atuariam como secretários "ad hoc", naquela Sessão, e que ocupariam a Tribuna, quando solicitados. Ato contínuo, solicitou a todos que ficassem em pé para abrir oficialmente aquela Sessão, e, em seguida, ouvirem os Hinos Nacional e à Lins, declarando instalada a Sessão Solene. Posteriormente, comunicou, o Sr. Presidente, que aquela Sessão foi convocada nos termos dos artigos 11 e 59, da Lei Orgânica do Município, para a instalação da décima nona Legislatura e posse dos Senhores Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos, para o mandato compreendido entre 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028. Naquele momento, o Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores eleitos que ficassem em pé para prestarem o Compromisso de Posse, conforme disposto no § 1º, do artigo 3º, do Regimento Interno da Casa, pedindo, ainda, ao Sr. Secretário que procedesse à leitura do Compromisso Regimental, que dizia: "**PROMETO EXERCER, COM DEDICAÇÃO E LEALDADE, O MEU MANDATO, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LINS, OBSERVANDO A LEGISLAÇÃO EM GERAL, E PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO**", tendo, ao final, todos os Srs. Vereadores respondido, com o braço direito na horizontal: "**ASSIM O PROMETO**". Declarou, o Sr. Presidente, empossados para a décima nona Legislatura, os Senhores: Ailton Aparecido dos Anjos Gomes, Ana Paula da Silva Miranda Lopes, Carolina Helena Manzanares Souto, Edson Gabriel Junior, Fábio Santiago Câmara, Hélton Cesar Amicucci, Jheferson Broisler Custódio, Lourenço Antônio Filho, Marcelo Cesar Muniz, Renato Cabral, Robson José Peres Passos, Roy Nelson Pinto, Tânia Cristina Cardoso Bueno, Valdenir Pereira e Wesley*

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

Luiz de Souza. Em seguida, o Sr. Presidente convidou os Srs.: Prefeito e Vice-Prefeito eleitos para que ficassem em pé, com o braço na horizontal, pedindo ao Sr. Secretário que procedesse à leitura do Compromisso de posse, que dizia: ***"PROMETO EXERCER, COM DEDICAÇÃO E LEALDADE, O MEU MANDATO, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LINS, OBSERVANDO A LEGISLAÇÃO EM GERAL, E PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO"****, tendo eles, ao final, respondido:* ***"ASSIM O PROMETO".*** *Declarou, então, o Sr. Presidente, empossados como prefeito do município de Lins, o Sr. João Luís Lopes Pandolfi e, como vice-prefeito o Senhor André Luiz Previato Kodjaoglanian. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse à leitura dos Termos nºs 503 e 504, de 1º/01/25, de posse dos Srs. Vereadores e dos Srs. Prefeito e Vice-Prefeito para a décima nona Legislatura, respectivamente, convidando-os para assinar os citados Termos. Esclareceu à Casa, o Sr. Presidente, que, de acordo com o § 2º, do artigo 11, e § 3º, do artigo 59, da Lei Orgânica Municipal, combinados com o § 6º, do artigo 3º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, foram apresentadas, pelos Srs. Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos, suas* ***Declarações de Bens****, às quais ficariam registradas, seus resumos, na presente Ata, a saber: Sr.* ***João Luís Lopes Pandolfi****: um lote de terreno em construção, situado na Rua Alberto Juan Rembado, nº 46, Residencial Fortaleza, em Lins/SP, com 317 m², no valor de R$ 190.000,00; um lote de terreno localizado na Avenida Julião Cortez Sanches, nº 230, Residencial San Fernando, em Lins/SP, com 250 m², no valor de R$ 25.500,00; um veículo GM Ônix, no valor de R$ 76.890,00; um veículo Hyundai Creta, placas FMM-0092, no valor de R$ 55.000,00; uma aplicação de renda fixa isenta – LCI, no valor de R$ 8.617,00; e um saldo em conta corrente no Banco Bradesco, no valor de R$ 5.082,92; Sr.* ***André Luiz Previato Kodjaoglanian****: um prédio residencial, situado na Rua José Ulisses Arroyo, 531, Residencial Quinta DC Golpe, em São José do Rio Preto/SP, com 485,40 m², no valor de R$ 907.308,07; ¼ de um imóvel consistente de uma casa e o respectivo terreno, situado na Rua Maestro Carlos Gomes, nº 135, Centro, em Lins/SP, no valor de R$ 1.503,35; ¼ de um imóvel, situado na Rua Santa Rosa, nº 932, Bairro Garcia, em Lins/SP, no valor de R$ 19.633,37; um veículo Chevrolet Tracker, ano 2021/2022, placas FVR7H07, no valor de R$ 56.877,00; uma participação no Capital Social da empresa Paulimar Agropecuária Ltda (inativa), em nome de seu cônjuge, Sra. Ana Paula Junqueira Kodjaoglanian, no valor de R$ 543.174,00; um saldo em conta poupança na Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 58.285,26; um saldo em conta corrente na Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 6.998,59; um saldo em conta corrente na Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 16,14; um valor em moeda nacional no cofre, no valor de R$ 75.000,00; 900 dólares americanos, convertidos a dólar comercial, no valor de R$ 4.674,78; e uma cota de consórcios Rodobens, no valor de R$ 25.744,32; Sr.* ***Ailton Aparecido dos Anjos Gomes****: parte de um terreno localizado no Recanto Rio Dourado, Lote 23, Quadra C, Alameda do Vento, em Lins/SP, com 3.695,30 m², valor de R$ 4.154,54; e*

parte de um prédio localizado na Rua João Vaz de Lima, nº 901, Conjunto Habitacional Paulo Freire, em Lins/SP, com 200,50 m², valor de R$ 5.155,18; Sra. ***Ana Paula da Silva Miranda Lopes****: um prédio residencial situado na Rua Padre João Carrelli, nº 200, Vila Mafalda, em Lins/SP, no valor de R$ 670.000,00; um prédio residencial situado na Rua Antonio José Azevedo, nº 244, Conjunto Habitacional Monsenhor Pasetto, em Lins/SP, no valor de R$ 52.000,00; um prédio residencial situado na Rua Caigangs, nº 121, Parque Xingú, em Lins/SP, no valor de R$ 750.000,00; uma motocicleta Honda Biz 125 ES, ano 2006/2006, no valor de R$ 7.000,00; e uma motocicleta Honda Elite 125, ano 2020/2021, no valor de R$ 11.500,00; Sra.* ***Carolina Helena Manzanares Souto****: 50% de um apartamento localizado no 14º andar do Edifício Domingos Cucolo, na Rua XV de Novembro, nº 61, Centro, em Lins/SP, com 132,90 m², no valor de R$ 67.500,00; um terreno localizado na Rua Agenor Leme Franco, S/N, em Guaiçara/SP, com 2.475,90 m², no valor de R$ 5.000,00; um terreno (desmembrado) localizado na Rua Agenor Leme Franco, S/N, em Guaiçara/SP, com 782,60 m², no valor de R$ 1.250,00; um terreno localizado na Rua Agenor Leme Franco, S/N, em Guaiçara/SP, com 2.782,10 m², valor de R$ 5.000,00; um saldo de capital social no Banco Sicoob, no valor de R$ 223,58; um saldo em conta poupança no Banco Bradesco, no valor de R$ 50,96; e um valor em dinheiro em espécie, no valor de R$ 43.000,00; Sr.* ***Edson Gabriel Junior****: uma casa residencial localizada na Rua Walter de Souza Malheiros, nº 385, Residencial Beatriz, em Lins/SP, no valor de R$ 200.000,00; e um lote de terreno localizado na Quadra C, Lote 30, do Residencial Beatriz, em Lins/SP , no valor de R$ 81.960,00; Sr.* ***Fábio Santiago Câmara****: uma casa residencial localizada no Residencial Manabu Mabe, em Lins/SP, no valor de R$ 58.567,72; e um veículo Honda City, modelo ano 2015, no valor de R$ 60.000,00; Sr.* ***Hélton Cesar Amicucci****: um imóvel residencial localizado na Rua Júlio Mesquita, nº 157-Fundos, Jardim Santa Clara, em Lins/SP, no valor de R$ 150.000,00; Sr.* ***Jheferson Broisler Custódio****: declarou, para os devidos fins, não possuir qualquer patrimônio; Sr.* ***Lourenço Antônio Filho****: um imóvel residencial localizado no Loteamento Pousada das Garças, Rodovia David Eid, Quadra B, Lote 23, em Lins/SP, com 896 m², no valor de R$ 67.000,00; um imóvel residencial localizado na Rua Raimundo Moreira da Cunha, nº 691, Jardim Tangará, em Lins/SP, com 130 m², no valor de R$ 260.000,00; e um veículo Toyota Yaris, ano 2018/2018, no valor de R$ 57.400,00; Sr.* ***Marcelo Cesar Muniz****: um apartamento no Edifício Flórida House, nº 52, localizado na Rua Aldo Focosi, nº 431, Jardim Presidente Médici, em Ribeirão Preto/SP, no valor de R$ 125.000,00; uma casa localizada na Rua Guarantã, nº 745, Vila Mafalda, em Lins/SP, no valor de R$ 270.000,00; um veículo Hyundai Creta 1.6, ano modelo 2018, no valor de R$ 79.400,00; um veículo Ford Ka SE, ano modelo 2017, no valor de R$ 40.000,00; um veículo GM Ônix, ano modelo 2020, no valor de R$ 55.000,00; um saldo em conta corrente no Banco do Brasil, no valor de R$ 190.696,63; um saldo em conta corrente no Banco do Brasil, no valor de R$ 1.905,10; um saldo em conta corrente no Banco Santander, no valor de R$ 1.123,32; e cotas de capital social da empresa Muniz Administradora de Bens Ltda., no valor de R$ 133.900,00; Sr.* ***Renato Cabral:*** *uma cota de consórcios no Bradesco Consórcios, no valor de R$*

51.742,50; Sr. ***Robson José Peres Passos****: um imóvel localizado no Residencial Himalaia, em Lins/SP, no valor de R$ 180.000,00; um veículo Hyundai HB20, ano modelo 2015, no valor de R$ 40.000,00; e uma motocicleta DK 150, ano modelo 2021, placa EZD2G89, no valor de R$ 15.000,00; Sr.* ***Roy Nelson Pinto****: um veículo Toyota Yaris HB XL, ano 2019/2020, placas DQB-4549, no valor de R$ 89.300,00; um veículo Ford Fiesta HA 1.6L, ano 2014/2015, no valor de R$ 32.000,00; um saldo em previdência privada no BrasilPrev VGBL, no valor de R$ 5.770,36; um saldo em conta corrente no Banco do Brasil, no valor de R$ 0,06; e um saldo em conta de registro de fluxo de pagamento, no valor de R$ 26,16; Sra.* ***Tânia Cristina Cardoso Bueno****: informou não ter nenhum bem a declarar; Sr.* ***Valdenir Pereira****: um imóvel residencial localizado na Rua José Valadão de Freitas Filho, nº 348, Conjunto Habitacional Ana Carolina, em Lins/SP, no valor de R$ 70.000,00; um imóvel residencial localizado na Rua Nassib Mohana Adas, nº 64, Conjunto Habitacional Garcia, em Guararapes/SP, no valor de R$ 90.000,00; e um veículo Hyundai Creta 1.6A Smart, ano 2019/2020, no valor de R$ 85.000,00; e Sr.* ***Wesley Luiz de Souza****: um veículo Renault Sandero, ano modelo 2014, placas FSP-9924, no valor de R$ 25.000,00; uma casa na Rua Profª Nadir Aparecida de Oliveira Hespanhol, nº 380, Residencial Dalgina Rodrigues da Grela, em Lins/SP, no valor de R$ 145.449,90; e 100% das cotas da empresa Ideal Lins Comercial de Produtos e Equipamentos Ltda., no valor de R$ 20.000,00. Fizeram o uso da palavra, naquele momento, pelo prazo máximo de até 10 (minutos) minutos, representando suas bancadas, os seguintes Srs. vereadores eleitos:* ***Ailton Aparecido dos Anjos Gomes****, representando a bancada do PSDB;* ***Robson José Peres Passos****, representando a bancada do REPUBLICANOS;* ***Helton Cesar Amicucci****, representando a bancada do PSD;* ***Marcelo Cesar Muniz****, representando a bancada do UNIÃO BRASIL;* ***Roy Nelson Pinto****, representando a bancada do PL;* ***Edson Gabriel Junior****, representando a bancada do PODEMOS;* ***Fábio Santiago Câmara****, representando a bancada do MDB;* ***Valdenir Pereira****, representando a bancada do PP; além dos Srs.:* ***André Luiz Previato Kodjaoglanian****, vice-prefeito,* ***João Luís Lopes Pandolfi****, prefeito, e* ***Jheferson Broisler Custódio****, presidente. Logo após, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, dos Srs. Prefeito, Vice-Prefeito e Diretor do Fórum, das autoridades e personalidades, da imprensa, dos representantes das entidades, dos funcionários da Câmara e de todos que ali compareceram para prestigiar e ilustrar aquela Solenidade, comunicando, em seguida, que a Sessão estava suspensa por até dez minutos, para que, após, fosse realizado o processo de eleição da Mesa Diretora daquela Casa. Esclareceu, ainda, que o Sr. Prefeito e o Sr. Vice-Prefeito receberiam os cumprimentos no pavilhão inferior da Câmara, suspendendo os trabalhos, por até dez minutos, quando eram onze horas e cinquenta e quatro minutos. Ao meio-dia e quatro minutos, o Sr. Secretário procedeu à primeira chamada, tendo constatado as presenças, em Plenário, de todos os Srs. Vereadores. Havendo número regimental, o Sr. Presidente deu continuidade aos trabalhos, esclarecendo à Casa que teria início o processo de eleição da Mesa para o Biênio 2025/2026, convidando os Srs.: Helton Cesar Amicucci e Wesley de Madureira para atuarem como fiscais. Informou, ainda, que a eleição seria realizada*

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

nos termos dos artigos 21 a 23, da Lei Orgânica Municipal, combinados com os artigos 15 a 17, do Regimento Interno, que se daria cargo por cargo, com a chamada nominal dos Senhores Vereadores, aos quais indicariam os nomes dos seus candidatos. Após, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse à chamada para a votação do cargo de Presidente, tendo sido anunciado o seguinte resultado: o vereador O vereador ***Valdenir Pereira*** *obteve os votos dos Srs.: Ailton, Ana Paula, Carolina, Edson, Fabio, Hélton, Jheferson, Lourenço, Renato, Robson, Roy, Valdenir e Wesley, num total de treze; o vereador* ***Marcelo Cesar Muniz*** *recebeu seu próprio voto; e a vereadora Tania se absteve do voto; sendo, portanto, declarado eleito para o cargo de* ***PRESIDENTE****, o vereador* ***Valdenir Pereira****. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse à chamada para a votação do cargo de primeiro Secretário, tendo sido após anunciado o seguinte resultado: O vereador* ***Renato Cabral*** *obteve os votos dos Srs.: Ailton, Ana Paula, Carolina, Edson, Fabio, Hélton, Jheferson, Lourenço, Marcelo, Renato, Robson, Roy, Tania, Valdenir e Wesley, num total de quinze; sendo, portanto, declarado eleito para o cargo de* ***1º SECRETÁRIO****, o vereador* ***Renato Cabral.*** *Logo após, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse à chamada para a votação do cargo de segundo Secretário, tendo sido após anunciado o seguinte resultado: o vereador* ***Ailton Aparecido dos Anjos Gomes*** *obteve os votos dos Srs.: Ailton, Ana Paula, Carolina, Edson, Fabio, Hélton, Jheferson, Lourenço, Marcelo, Renato, Robson, Roy, Tania, Valdenir e Wesley, num total de quinze; sendo, portanto, declarado eleito para o cargo de* ***2º SECRETÁRIO****, o vereador* ***Ailton Aparecido dos Anjos Gomes.*** *A seguir, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse à chamada para a votação do cargo de Vice-Presidente, tendo sido após anunciado o seguinte resultado: o vereador* ***Fabio Santiago Camara*** *obteve os votos dos Srs.: Ailton, Ana Paula, Carolina, Edson, Fabio, Hélton, Jheferson, Lourenço, Marcelo, Renato, Robson, Roy, Tania, Valdenir e Wesley, num total de quinze; sendo, portanto, declarado eleito para o cargo de* ***VICE-PRESIDENTE****, o vereador* ***Fabio Santiago Camara****. Posteriormente, o Sr. Presidente solicitou à Sra. Secretária que procedesse à chamada para a votação do cargo de primeiro Suplente, tendo sido após anunciado o seguinte resultado: o vereador* ***Jheferson Broisler Custódio*** *obteve os votos dos Srs.: Ailton, Ana Paula, Carolina, Edson, Fabio, Hélton, Jheferson, Lourenço, Marcelo, Renato, Robson, Roy, Tania, Valdenir e Wesley, num total de quinze; sendo, portanto, declarado eleito para o cargo de* ***1º SUPLENTE****, o vereador* ***Jheferson Broisler Custódio.*** *Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse à chamada para a votação do cargo de segundo Suplente, tendo sido após anunciado o seguinte resultado: o vereador* ***Lourenço Antônio Filho*** *obteve os votos dos Srs.: Ailton, Ana Paula, Carolina, Edson, Fabio, Hélton, Jheferson, Lourenço, Marcelo, Renato, Robson, Roy, Tania, Valdenir e Wesley, num total de quinze; sendo, portanto, declarado eleito para o cargo de* ***2º SUPLENTE****, o vereador* ***Lourenço Antônio Filho.*** *O Sr. Presidente declarou então empossada a Mesa da Câmara Municipal de Lins, para o biênio 2025/2026. Logo após, solicitou ao Sra. Secretário que fizesse a leitura do Termo nº 505, de 1º/01/25, convidando os Srs. Vereadores para assiná-lo, declarando que a*

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

Mesa daquela Casa ficou composta da seguinte forma: ***PRESIDENTE:*** *vereador* ***Valdenir Pereira;*** ***VICE-PRESIDENTE:*** *vereador* ***Fabio Santiago Camara;*** ***1º SECRETÁRIO:*** *vereador* ***Renato Cabral;*** ***2º SECRETÁRIO:*** *vereador* ***Ailton Aparecido dos Anjos Gomes;*** ***1º SUPLENTE:*** *vereador* ***Jheferson Broisler Custódio;*** *e* ***2º SUPLENTE:*** *vereador* ***Lourenço Antônio Filho****. Convidou, o Sr. Presidente, então, aos eleitos para que ocupassem seus lugares na Mesa, desejando-lhes uma profícua gestão. Tendo assumido a Presidência, o vereador* ***Valdenir Pereira*** *informou que a Sessão seria suspensa, por até dez minutos, para a lavratura da Ata, quando era meio dia horas e quarenta minutos. Ao meio dia e cinquenta minutos, o Sr. Secretário procedeu à segunda chamada, tendo constatado as presenças, em Plenário, de todos os Srs. Vereadores. O Sr. Presidente comunicou que seria feita a leitura da Ata. Pela Ordem, o vereador Roy Nelson solicitou que fosse dispensada a sua leitura, tendo sido atendido pelo Sr. Presidente, que, ato contínuo, colocou a* ***Ata*** *da presente Sessão em discussão e votação e, ninguém desejando se manifestar, foi* ***aprovada por unanimidade****. Posteriormente, o Sr. Presidente finalizou agradecendo a presença de todos, solicitando que ficassem em pé, declarando encerrados os trabalhos daquela Sessão, quando era meio dia e cinquenta e cinco minutos. Para constar, foi lavrada a presente Ata.*

C.M. de Lins, 1º de janeiro de 2025

Ailton Aparecido dos Anjos Gomes

Ana Paula da Silva Miranda Lopes

Carolina Helena Manzanares Souto

Edson Gabriel Junior

Fabio Santiago Camara

Hélton Cesar Amicucci

6

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

PROGRAMA DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DA CÂMARA MUNICIPAL
ECOCÂMARA - LINS

Jhefferson Broisler Custódio

Lourenço Antônio Filho

Marcelo César Muniz

Renato Cabral

Robson José Peres Passos

Roy Nelson Pinto

Tânia Cristina Cardoso Bueno

Valdenir Pereira

Wesley Luiz de Souza

JVNA/NMAGC

7

Câmara Municipal de Lins
Estado de São Paulo

PROGRAMA DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DA CÂMARA MUNICIPAL
ECOCÂMARA - LINS

Lista de Presença

1ª Sessão Solene - Data: 1º/01/25

Nº	*Vereadores*	*Assinatura*
01	*AILTON APARECIDO DOS ANJOS GOMES*	
02	*ANA PAULA DA SILVA MIRANDA LOPES*	
03	*CAROLINA HELENA MANZANARES SOUTO*	
04	*EDSON GABRIEL JUNIOR*	
05	*FABIO SANTIAGO CÂMARA*	
06	*HELTON CESAR AMICUCCI*	
07	*JHEFERSON BROISLER CUSTODIO*	
08	*LOURENÇO ANTONIO FILHO*	
09	*MARCELO CESAR MUNIZ*	
10	*RENATO CABRAL*	
11	*ROBSON JOSÉ PERES PASSOS*	
12	*ROY NELSON PINTO*	
13	*TÂNIA CRISTINA CARDOSO BUENO*	
14	*VALDENIR PEREIRA*	
15	*WESLEY LUIZ DE SOUZA*	

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO nº 503

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES PARA A 19ª LEGISLATURA, DE 2025 A 2028.

AO primeiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, às dez horas, nesta cidade de Lins, na sede da Câmara Municipal, Edifício "José Antunes da Silveira", situado na Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22, em **Sessão Solene de Instalação da 19ª Legislatura**, de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, sob a presidência do Senhor **Jheferson Broisler Custodio**, por ter sido o vereador mais votado entre os presentes, e do Senhor **Helton Cesar Amicucci**, designado para secretariar os trabalhos, compareceram para prestar compromisso e tomar posse os Vereadores eleitos e diplomados, que abaixo firmam. Após as formalidades regimentais, fizeram a afirmação solene de bem servir nos cargos aos quais seriam investidos naquele momento, prestando, em voz alta, o seguinte compromisso: **"PROMETO EXERCER, COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LINS, OBSERVANDO A LEGISLAÇÃO EM GERAL, E PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO"**. A seguir, o Senhor Presidente da Mesa declarou legalmente empossados vereadores à Câmara Municipal de Lins, os Senhores: **Ailton Aparecido dos Anjos Gomes, Ana Paula da Silva Miranda Lopes, Carolina Helena Manzanares Souto, Edson Gabriel Junior, Fabio Santiago Câmara, Helton Cesar Amicucci, Jheferson Broisler Custodio, Lourenço Antonio Filho, Marcelo Cesar Muniz, Renato Cabral, Robson José Peres Passos, Roy Nelson Pinto, Tânia Cristina Cardoso Bueno, Valdenir Pereira e Wesley Luiz de Souza.** Para constar, eu, **Helton Cesar Amicucci**, secretário designado, mandei lavrar o presente Termo que, depois de lido, vai assinado por todos os Vereadores presentes.

C.M. de Lins, 1º de janeiro de 2025

AILTON APARECIDO DOS ANJOS GOMES

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação do TERMO nº 503

ANA PAULA DA SILVA MIRANDA LOPES

CAROLINA HELENA MANZANARES SOUTO

EDSON GABRIEL JUNIOR

FABIO SANTIAGO CÂMARA

HELTON CESAR AMICUCCI

JHEFERSON BROISLER CUSTODIO

LOURENÇO ANTONIO FILHO

MARCELO CESAR MUNIZ

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação do TERMO nº 503

RENATO CABRAL

ROBSON JOSÉ PERES PASSOS

ROY NELSON PINTO

TÂNIA CRISTINA CARDOSO BUENO

VALDENIR PEREIRA

WESLEY LUIZ DE SOUZA

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C.M. de Lins, em 1º de janeiro de 2025.

Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar
WASB/NMAGC

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO nº 504

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LINS.

AO primeiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, às dez horas, nesta cidade de Lins, na sede da Câmara Municipal, Edifício "José Antunes da Silveira", situado na Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22, em **Sessão Solene de Instalação da 19ª Legislatura**, de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, sob a presidência do Senhor **Jheferson Broisler Custodio**, por ter sido o vereador mais votado entre os presentes, tendo designado do Senhor **Helton Cesar Amicucci** para secretariar os trabalhos, com a presença dos demais Vereadores que abaixo firmam, compareceram os Senhores: **JOÃO LUÍS LOPES PANDOLFI** e **ANDRÉ LUIZ PREVIATO KODJAOGLANIAN**, prefeito e vice-prefeito, respectivamente, eleitos e legalmente diplomados, para prestar compromisso e tomar posse nos referidos cargos. Após as formalidades regimentais, fizeram a afirmação solene de bem servir nos cargos aos quais seriam investidos naquele momento, prestando, em voz alta, o seguinte compromisso: **"PROMETO EXERCER, COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO, CUMPRINDO E FAZENDO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LINS, OBSERVANDO A LEGISLAÇÃO EM GERAL, E PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO"**. A seguir, o Senhor Presidente da Mesa declarou legalmente empossados: prefeito do município de Lins, o Senhor **JOÃO LUÍS LOPES PANDOLFI** e, vice-prefeito do município de Lins, o Senhor **ANDRÉ LUIZ PREVIATO KODJAOGLANIAN**. Para constar, eu, **Helton Cesar Amicucci**, secretário designado, mandei lavrar o presente Termo que, depois de lido, vai assinado pelo Prefeito e pelo Vice-Prefeito empossados e por todos os Vereadores presentes.

C. M. de Lins, 1º de janeiro de 2025

JOÃO LUÍS LOPES PANDOLFI
Prefeito empossado

ANDRÉ LUIZ PREVIATO KODJAOGLANIAN
Vice-Prefeito empossado

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação do TERMO nº 504

AILTON APARECIDO DOS ANJOS GOMES

ANA PAULA DA SILVA MIRANDA LOPES

CAROLINA HELENA MANZANARES SOUTO

EDSON GABRIEL JUNIOR

FABIO SANTIAGO CÂMARA

HELTON CESAR AMICUCCI

JHEFERSON BROISLER CUSTODIO

LOURENÇO ANTONIO FILHO

MARCELO CESAR MUNIZ

RENATO CABRAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação do TERMO nº 504

ROBSON JOSÉ PERES PASSOS

ROY NELSON PINTO

TÂNIA CRISTINA CARDOSO BUENO

VALDENIR PEREIRA

WESLEY LUIZ DE SOUZA

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C.M. de Lins, em 1º de janeiro de 2025.

Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar
WASB/NMAGC

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO nº 505

TERMO DE POSSE DA MESA ADMINISTRATIVA PARA O BIÊNIO 2025/2026.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um, às onze horas e trinta e cinco minutos, nesta cidade de Lins, na sede da Câmara Municipal, Edifício "José Antunes da Silveira", situado na Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22, em ***Sessão Solene de Instalação da 19ª Legislatura****, de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, sob a presidência do Senhor* ***Jheferson Broisler Custodio****, por ter sido o vereador mais votado entre os presentes, e do Senhor* ***Helton Cesar Amicucci****, designado para secretariar os trabalhos, com a presença dos demais Vereadores que abaixo firmam, foi realizada a eleição da* ***Mesa Administrativa*** *que dirigirá os trabalhos desta Casa durante o* ***biênio 2025/2026****, em conformidade com os dispositivos legais pertinentes, que ficou assim constituída:*

- Presidente	***- Valdenir Pereira***
- Vice-Presidente	***- Fabio Santiago Camara***
- 1º Secretário	***- Renato Cabral***
- 2º Secretário	***- Ailton Aparecido dos Anjos Gomes***
- 1º Suplente	***- Jheferson Broisler Custódio***
- 2º Suplente	***- Lourenço Antônio Filho***

Após as formalidades regimentais e legais, o Senhor Presidente declarou empossada a Mesa Administrativa. Para constar, eu, ***Helton Cesar Amicucci****, secretário designado, mandei lavrar o presente Termo que, depois de lido, vai assinado por todos os Vereadores presentes.*

C.M. de Lins, 1º de janeiro de 2025

AILTON APARECIDO DOS ANJOS GOMES

ANA PAULA DA SILVA MIRANDA LOPES

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 – Fone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: camara@camaralins.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação do TERMO nº 505

CAROLINA HELENA MANZANARES SOUTO

EDSON GABRIEL JUNIOR

FABIO SANTIAGO CÂMARA

HELTON CESAR AMICUCCI

JHEFERSON BROISLER CUSTODIO

LOURENÇO ANTONIO FILHO

MARCELO CESAR MUNIZ

RENATO CABRAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação do TERMO nº 505

ROBSON JOSÉ PERES PASSOS

ROY NELSON PINTO

TÂNIA CRISTINA CARDOSO BUENO

VALDENIR PEREIRA

WESLEY LUIZ DE SOUZA

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 1º de janeiro de 2025.

Walkiria A. S. Barbosa
Diretora Parlamentar

NMAGC

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

ATO nº 4.161

CONSIDERANDO a Resolução nº 327, de 02/07/2001, alterada pela Resolução nº 422, de 18/09/2017, que "institui o nome parlamentar na Câmara Municipal de Lins";

A Mesa Administrativa da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte **ATO**:

Art. 1º - Ficam autorizados a adotarem o **"nome parlamentar"**, nos termos da Resolução nº 327, de 02/07/2001, alterada pela Resolução nº 422, de 18/09/2017, que "institui o nome parlamentar na Câmara Municipal de Lins", os seguintes Senhores Vereadores abaixo descriminados:

VEREADOR	NOME PARLAMENTAR
Ailton Aparecido dos Anjos Gomes	Ailton Gomes
Ana Paula da Silva Miranda Lopes	Ana Paula Lopes
Carolina Helena Manzanares Souto	Carolina Souto
Edson Gabriel Junior	Professor Edson Gabriel Junior
Fabio Santiago Câmara	Fabio Câmara
Helton Cesar Amicucci	Canela
Jheferson Broisler Custodio	Jheferson Custodio – Causa Animal
Lourenço Antonio Filho	Capitão Lourenço
Marcelo Cesar Muniz	Marcelo Muniz
Renato Cabral	Cabral
Robson José Peres Passos	Robson Peres
Roy Nelson Pinto	Roy Nelson
Tania Cristina Cardoso Bueno	Tania Bueno
Valdenir Pereira	Tutty Pereira
Wesley Luiz de Souza	Wesley de Madureira

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 – Fone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

PROGRAMA DE GESTÃO SUSTENTÁVEL DA CÂMARA MUNICIPAL
ECOCÂMARA - LINS

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 02 de janeiro de 2025

Valdenir Pereira
Presidente

Renato Cabral
1º Secretário

Ailton Aparecido dos Anjos Gomes
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 02 de janeiro de 2025.

Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar

NMAGC

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 – Fone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Estado de São Paulo

Gabinete da Presidência

ATO nº 4.162

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal no dia 02 de janeiro de 2025.

EDERVAL EMERSON DE SOUZA PERIN, *presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte* ***ATO:***

Art. 1º *- Fica autorizado, excepcionalmente, no dia 02 de janeiro (quinta-feira), que o expediente para todos os servidores da Câmara Municipal será das* ***12 às 18 horas****.*

Art. 2º *- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º *-Revogam-se as disposições em contrário.*

C.M. de Lins, 02 de janeiro de 2025

Valdenir Pereira
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 02 de janeiro de 2025.

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo

LZC

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - CEP: 16.400-155 – Fones: (14) 3533-2626 - Fax: 3523-1131
Site: www.camaralins.sp.gov.br - E-mail: presidencia@camaralins.sp.gov.br